

**Resolução CONSEPE/UNICEP Nº 034/2022, de 16 de dezembro de 2022**

Dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP).

O Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço, Diretor Geral do Centro Universitário Central Paulista - UNICEP, no uso das atribuições indicadas no Artigo 20 do Estatuto do Centro Universitária Central Paulista, resolve, “ad referendum” do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão - CONSEPE/UNICEP:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), anexo a presente Resolução.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução CONSEPE Nº 006/2009, de 14 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço  
Diretor Geral